

BOLETIM DE PESSOAL

MARÇO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : **EMIRON PEREIRA DE SOUZA**

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal em 2007:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos da Administração Federal.....	07
Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Atos do Diretor de Administração.....	41
Afastamentos.....	45

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 509, de 19 de junho de 1991, tendo em vista o disposto no art. 2.º da Lei n.º 7.446, de 20 de dezembro de 1985, no Decreto n.º 90.740, de 20 de dezembro de 1984, no Decreto n.º 93.480, de 25 de outubro de 1986, as normas estabelecidas pelas Instruções Normativas n.º 180/DASP, de 26 de março de 1986, e 187/SEDAP, de 24 de dezembro de 1986, pelo Ofício Circular/MTB/SEDAP n.º 3.369/86, e 3.402/86, e o que consta do Processo n.º 10768.004365/86-93,MEFP,

RESOLVE REDISTRIBUIR:

N.º 1.085

Servidor: SANDRA RIBEIRO MAIA

Cargo : Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Ref.01

Da: Escola Agrotécnica Federal de Barbacena

Para : Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23082.002727/91-02

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-007/92, DE 13 DE MARÇO DE 1992

Autoriza afastamento do País

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Plenário em sua reunião de 13/03/92 e o que consta do Processo n.º 23062.000444/92-90,

RESOLVE:

Art. 1.º -Autorizar o afastamento do Prof. EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE, pelo período de 21/03 a 04/04/92, para o México, a fim de definir os procedimentos técnicos necessários a conexão do CREFAL (Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e Caribe), com ônus pela SENETE.

Art. 2º - No período de 05/04 a 12/04/92, EUA (Miami/Nova York) para acertar convênio que viabilize aquisição da Controladora de Comunicações e Software, com despesas a serem custeadas pelo CEFET/MG.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-008/92, DE 13 DE MARÇO DE 1992

Autorizar o Diretor-Geral a proceder mudança de Regime de Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 5.º da Resolução CD-013/88, de 09 de junho de 1988 e a necessidade de adaptar a distribuição das aulas, frente ao número de cargos do quadro docente, e a decisão do Plenário em sua reunião de 13/03/92,

RESOLVE:

Art. 1.º –Autorizar o Diretor-Geral a aprovar os pedidos de alteração do regime de trabalho de 20 horas para o de Dedicação Exclusiva, dentro do mesmo semestre letivo, observada as exigências legais.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-133/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ONOFRE MARTINS DE ABREU, matrícula n.º 9000545, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

134- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-135/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caracter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado, conforme Editais números 02 e 03 publicados no DOU de 03/01/92 a 25/02/92:

- 1- JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Guilherme da Silva ocorrida em 16/10/1991;
- 2- IARADY DE AGUIAR CARVALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Jayme de Andrade Peconick, ocorrida em 22/05/1991;
- 3- ARNALDO AVIDAGO GERALDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Monteiro de Andrade, ocorrida em 01/11/1991;
- 4- FERNANDO JOSÉ DA FONSECA SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Stochiero, ocorrida em 26/07/1991;
- 5- HENRIQUE ELIAS BORGES, em vaga decorrente da aposentadoria de José Wightman de Carvalho, ocorrida em 20/06/1991.

II- Nomear, em caracter efetivo, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva:

- 1- ANSELMO PAULO PIRES, em vaga decorrente da aposentadoria de Vilson Bretz, ocorrida em 12/09/1991;
- 2- ERNANI RODRIGUES DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Diniz Souza, ocorrida em 11/10/1991;
- 3- JOSÉ ÂNGELO GARÍGLIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Januário Schimidt de Andrade, ocorrida em 02/10/1991;
- 4- MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcio Flávio Elias, ocorrida em 16/09/1990;
- 5- MARIA ELIZABETH VITRAL AMARO, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Eliezer Maia, ocorrida em 16/09/1991;
- 6- JOSÉ ARNALDO MARQUES TIBURCIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Consuelo Pereira Castejon, ocorrida em 02/10/1991;
- 7- ANDERSON VAGNER ROCHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia de Macedo Soares Poli, ocorrida em 07/10/1991;
- 8- PETER TSCHUDIM, em vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Maria Moisés Marques Dutra de Oliveira, ocorrida em 07/10/1991;
- 9- JORGE SEBASTIÃO LUCAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Elisa Torrente Pereira, ocorrida em 02/10/1991;

III- Nomear, em caracter efetivo, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de 20 horas:

- 1- JAQUELINE BLASO, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Licínio de Miranda Barbosa, ocorrida em 25/10/91.

II- A posse dar-se-à no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º DIR/DP-136/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, CÉLIO SÉRGIO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Laboratórios e Oficinas- FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-137/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Prefeito-FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-138/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, MARIA BEATRIZ BRANDÃO ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro/Especialidade-NS-02, Nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho-FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-139/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, ADELANDES ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Vigilância-DF-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-140/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, CLÁUDIO MÁRCIO GONÇALVES FRAZÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pesquisa e Ensino- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-141/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrotécnica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-142/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, RUTE RIBEIRO DE MORAIS CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 03, pertencente ao

Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Edificações- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-143/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, ARI DIVINO SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-144/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, ANTÔNIO JOSÉ PRATA MADO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Saneamento- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-145/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, ALFREU PERRES LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-146/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar,, a partir de 04 de março de 1992, CÉLIO SÉRGIO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 01 , Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Assistente do Prefeito- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-147/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar,, a partir de 04 de março de 1992, MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES , ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho-FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-148/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar,, a partir de 04 de março de 1992, JOSÉ MARIA BARROS GUSTAVO, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Vigilância- FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-149/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar,, a partir de 04 de março de 1992, MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 12, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Processamento de Dados- FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-150/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000038/92-17,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLEMIR PASCOAL PIMENTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NM-04, nível 23, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 16/09/81 a 01/05/86 e 02/05/86 a 30/04/91, por 06 (seis) meses, no período de 28 de fevereiro a 28 de agosto de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-151/92, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Regência de Classe, dos Professores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 1992:

- 1- DÉCIO DE BARROS
- 2- JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-152/92, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REGINA FÁTIMA MAIA ATHENIENSE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista-NS-02, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Divisão da Biblioteca -FG-04, no período de 09 a 29 de março de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-153/92, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002359/91-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro- NA-04, nível 17, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 22/06/82 a 20/06/87, por 03 (três) meses, no período de 24 de março a 24 de junho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-154/92, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002337/91-70,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GERALDO GENTIL ROCHA QUIRINO, ocupante do cargo de Pedreiro- NA-04, nível 17, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 21/09/82 a 18/12/87, por 03 (três) meses, no período de 30 de março a 30 de junho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-155/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1992, **ANDRÉA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programador Visual- NS-02, Nível 12, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Preparação de Material Didático-FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-156/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de março de 1992, **NEIDE DO CARMO MINGOTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração -NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Processamento de Dados - FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-157/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1992, **ANDRÉ LUIZ GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor-Geral-FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-158/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de

suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março de 1992, ANDRÉ LUIZ GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Assistente do Diretor de Relações Empresariais- FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

OBS: Portarias 155 a 158 publicadas no DOU n.º 55/92 de 20/03/92 pag 1736, seção II.
Idem para as Portarias de n.º 136 a 149. e para as de n.º 159 a 168

PORTARIA N.º DIR/DP-159/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1992, GERALDO EUSTÁQUIO NICOLAU REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrotécnica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-160/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1992, HUGO DE BRITTO ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Edificações- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-161/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de

suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1992, FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-162/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1992, WANDER JOSÉ REZENDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Eletrônica- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-163/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de março de 1992, WIRBEN AFONSO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 20, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento - FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-164/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, LÚCIO JOSÉ DUARTE , ocupante do cargo de Contador-NS-02, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento - FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-165/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar dispensada, a partir de 22 de janeiro de 1992, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Desenhista Técnico/Especialidade-NM-04, Nível 21, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Preparação de Material Didático - FG-06, em virtude de aposentadoria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-166/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos - FG-05, no período de 09 a 28 de março de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-167/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra c, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federativa

do Brasil, a FRANCISCO ALBERTO LAENDER DE CASTRO, matrícula n.º 92048883, no cargo de Médico-NS-02, Nível 23, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-168/92, DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Nomear, a partir de 16 de março de 1992, nos termos do artigos 9.º, item II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NEY TAVARES DE CAMPOS, para exercer, em substituição, o cargo de confiança de Chefe da Procuradoria-CD-04, durante o período de licença a gestante da respectiva titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º DIR/DP-169/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo de Porteiro-NA-02, Nível 10, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretário do Diretor de Administração-FG07, no período de 09 de março a 07 de abril de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-170/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001735/90-14,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO CLARET ANGELINO,

ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 01/03/78 a 01/03/83 e 02/03/83 a 02/03/88, por 06 (seis) meses, no período de 09 de março a 09 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-171/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Prefeito- CD-04, no período de 19 a 28 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-172/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- **ERCÍLIA RIBEIRO**, do nível NM-24 para o nível NM-25, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 06/03/92;
- 2- **HERMANN WALTER SCHIEBER**, do nível NM-13 para o nível NM-14, do cargo Eletricista/Área-NM-01, a partir de 02/03/92;
- 3- **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, do nível NM-17 para o nível NM-18, do cargo Impressor-NM-01, a partir de 04/03/92;
- 4- **MARLI ABADIA DO NASCIMENTO**, do nível NM-10 para o nível NM-11, do cargo Assistente em Administração-NM-04, a partir de 19/03/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-173/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de

suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002617/91-04,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de janeiro de 1992, o Adicional de Insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, a SONJA BÁBARA BARCZEWSKI, ocupante do cargo de Químico- NM-02, Nível14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-174/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002468/89-23,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JURACY COELHO VENTURA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 05/03/76 a 05/03/81 e 06/03/81 a 03/03/86, por 06 (seis) meses, no período de 09 de março a 09 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-175/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 12 da Caixa Escolar desse Centro,

RESOLVE:

Art. 1.º- Dispensar, a partir de 01 de março de 1992, da função de Gerente da Caixa Escolar do CEFET-MG o Professor ADEMAR GARCIA DE CARVALHO.

Art. 2.º - Designar o Professor CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA para exercer a respectiva função.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-176/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 14 e 19, alíneas "A" e "E" dos Estatutos da Caixa Escolar e revogando "in totum" a Portaria DIR-003/92 de 02 de janeiro de 1992,, alíneas parágrafo único do artigo 12 da Caixa Escolar desse Centro,

RESOLVE:

Autorizar os Profs. ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, OTÁVIO DIAS DA SILVA e CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA a assinar cheques das contas correntes e poupanças da Caixa Escolar CEFET-MG na Caixa Econômica Federal – Agência CEFET-MG. As constas serão movimentadas com duas assinaturas assim discriminadas:

- ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO x OTÁVIO DIAS DA SILVA
- ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO x CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA
- OTÁVIO DIAS DA SILVA x CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente da Caixa Escolar

PORTARIA N.º DIR/DP-177/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida à servidora GLÁUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo-NM-01, através da Portaria n.º DIR/DP-018/92, de 10 de janeiro de 1992, deve ser efetivada no nível NM-04 para o nível NM-05, a partir de 29 de dezembro de 1991 e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-178/92, DE 09 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000213/92-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a JOSÉ MARIA DO AMARAL, do nível NS-10, para o nível NS-11, do cargo de Contador-

NS-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 06 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-179/92, DE 13 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002316/91-08,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 1992, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a **EDUARDO JOSÉ BUCCINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-180/92, DE 13 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **HERMÍNIA MENDONÇA MUNHOZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da área de Comunicação e Expressão-FG-03, no período de 03 a 08 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-181/92, DE 13 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA INÊS GARÍGLIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º

e 2.º Grau, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da área de Comunicação e Expressão-FG-03, no período de 10 a 15 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-182/92, DE 16 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando,

- 1- a conveniência de atualizar e sistematizar a delegação de competência para executar os atos de rotina;
- 2- a necessidade de descentralizar decisões que favoreçam o aperfeiçoamento das atividades institucionais deste Centro;
- 3- o desenvolvimento e diversificação alcançados nas atividades dos órgãos deste CEFET-MG;
- 4- as prescrições do artigo 130, do Regimento Geral desta Autarquia, aprovado pela Portaria MEC—003, de 09.01.84,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar aos Diretores de Administração, de Ensino, de Relações Empresariais e ao Coordenador de Planejamento a devida competência para decidir sobre todas as questões existentes no âmbito de suas respectivas Diretorias, podendo, entretanto, a qualquer momento, avocar para si a decisão sobre qualquer assunto abrangido por este artigo.

Parágrafo Único: Não se aplica à delegação de competência a que se refere o caput deste artigo:

- a) o ordenação de despesas;
- b) a representação do Centro em Juízo;
- c) a nomeação ou demissão de pessoal;
- d) a concessão de aposentadoria ou licença;
- e) a celebração de convênios, contratos ou acordos, sem a prévia autorização do Conselho Diretor deste CEFET-MG;
- f) os atos e demais atribuições definidos no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 2.º - Declarar como de competência privativa do Diretor-Geral do Centro:

- a) as atribuições constantes do Art. 56 do Regimento Geral do Centro, excetuadas as delegações estabelecidas nesta ato;
- b) a assinatura, em carácter exclusivo, de contratos, convênio e ajustes de qualquer natureza;
- c) a assinatura de correspondência dirigida a autoridades Federais, Estaduais e Municipais, excetuadas as delegações estabelecidas nesta Portaria;
- d) a assinatura de correspondência a empresas e entidades de qualquer natureza, excetuadas as delegações desta Portaria;
- e) o despacho inicial nos processos de licitação(Autorização de Serviços e Autorização de Compras);
- f) a assinatura, em carácter exclusivo, dos diplomas.

Art. 3.º - Declarar que, em suas faltas e impedimentos o Diretor-Geral será substituído pelo Vice-Diretor, Prof. CARLOS ALBERTO MACIEL, que exercerá as competências plenas do Diretor-Geral, inclusive as do Art. 2.º além das previstas no Art. 57 do Regimento Geral do Centro.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do Diretor-Geral e do Vice-Diretor, o Diretor-Geral será substituído pelo Diretor de Ensino.

Art. 4.º - Delegar, por este ato, como competência rotineira do Vice-Diretor, Prof. CARLOS ALBERTO MACIEL:

- a) a assinatura dos cheques e ordens de pagamento, em conjunto com o Diretor de Administração;
- b) a assinatura dos Empenhos em geral (Notas de Empenho).

Art. 5.º - Delegar competência ao Diretor de Administração, Prof. ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, para, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 do Regimento Geral e Art. 4.º do Regulamento da Diretoria de Administração:

- a) assinar os cheques e ordens de pagamento, em conjunto com o Vice-Diretor e, na falta deste, com o Diretor de Ensino;
- b) assinar os cheques da Caixa Escolar do Centro, em conjunto com seu tesoureiro;
- c) prolatar, nos processos de licitação, os despachos finais e as autorizações para empenho;
- d) dar posse em cargos efetivos e funções de confiança;
- e) homologar os processos de prestação de contas e "Suprimentos de Fundos";
- f) assinar as requisições de passagens aéreas;
- g) aprovar a escala anual de férias dos servidores;
- h) assinar, nas Carteiras de Trabalho e Previdência, os atos de admissão e de dispensa de empregados;
- i) autorizar o pagamento de abono pecuniário;
- j) autorizar parecer jurídico escrito à Procuradoria Autárquica do Centro.

Parágrafo Único: O Diretor de Administração será substituído, para os fins deste ato inclusive, em suas faltas e impedimentos eventuais, por seu substituto legal, o seu Assistente, ainda a ser designado.

Art. 6.º - Delegar competência ao Diretor de Relações Empresariais, Prof. JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA, para executar os seguintes atos, além dos que lhe são conferidos pelo Art. 63 do Regimento Geral do Centro e pelo Art. 4.º do Regulamento da Diretoria de Relações Empresariais:

- a) assinar os contratos e documentos de obtenção de estágios para os alunos do CEFET-MG junto às empresas;
- b) aprovar os calendários ou programações de visitas às empresas, visando à Integração Escola-Empresa;
- c) assinar os certificados dos Cursos Extracurriculares;
- d) assinar correspondências às Empresas na área de competência da Diretoria de Relações Empresariais;
- e) solicitar parecer jurídico escrito à Procuradoria Autárquica do Centro.

Art. 7.º - Delegar competência ao Diretor de Ensino, Prof. GILBERTO SOTTO MAYOR, para executar os seguintes atos, além dos que lhe são conferidos pelo Art. 60 do Regimento Geral do Centro e pelo Art. 3.º do Regulamento da Diretoria de Ensino:

- a) assinar os cheques e ordens de pagamento nas faltas e impedimentos eventuais do Vice-Diretor, em conjunto com o Diretor de Administração;
- b) assinar os Empenhos (Notas de Empenho) nas faltas ou impedimentos eventuais do Diretor-Geral e do Vice-Diretor;
- c) assinar correspondências relacionadas às atividades de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- d) solicitar parecer jurídico escrito à Procuradoria Autárquica do Centro.

Art. 8.º- Delegar competência ao Chefe do Departamento de Administração, Dr. ARSÊNIO FONTOURA PEREIRA, para executar os seguintes atos, além dos previstos no Art. 19 do Regulamento da Diretoria de Administração:

- a) Assinar as requisições de remessa de encomendas;
- b) Assinar as correspondências, remetendo ao MEC, em Brasília, os mapas de controle de combustíveis, os controles de produtos importados, cópias de contratos e expedientes assemelhados;
- c) Assinar expedientes autorizando publicações no "Minas Gerais" e no "Diário Oficial da União", relativamente a assuntos que não sejam tipicamente do Departamento de Pessoal;
- d) Assinar correspondência dirigida a fornecedores ou executores de serviços, relativamente aos assuntos de rotina do Departamento.

Art. 9.º- Delegar competência ao Chefe do Departamento de Pessoal, Dr. EMIRON PEREIRA DE SOUZA, para executar os seguintes atos, além dos previstos no Art. 19 do Regulamento da Diretoria de Administração:

- a) assinar a correspondência de rotina do Departamento, especialmente as remessas de ADMP, de publicações, no Diário Oficial da União, relativas a pessoal, encaminhamentos ao SIPAE, SERPRO, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros órgãos, relativamente aos assuntos rotineiros de pessoal;
- b) conceder gratificação de substituição e gratificação anual por tempo de serviço, devidamente autorizada;
- c) conceder salário família;
- d) conceder licença para tratamento de saúde, licença à gestante e licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com as normas legais;
- e) justificar faltas por doença, à vista de comprovação médica;
- f) justificar faltas por luto ou gala;
- g) conceder ajuda de custo;
- h) conceder auxílio doença e auxílio funeral, de acordo com as normas legais;
- i) conceder férias regulamentares, de acordo com a escala aprovada;
- j) conceder horário especial a funcionário estudante;
- k) efetuar, nas Carteiras de Trabalho e Previdência, as anotações relativas a férias, alterações salariais, FGTS e benefícios do INSS;
- l) encaminhar, à CPPD e CPPTA, os processos relativos a servidores docentes e técnico- administrativos para análise e parecer de competência daquelas comissões;

Art. 10.º - Delegar, com a prévia anuência do Diretor de Ensino, competência ao Prof. ÊNIO MEDEIROS CUNHA, Chefe do Departamento de Ensino de 3.º (terceiro) Grau, para:

- a) assinar os históricos escolares, declarações e atestados de interesse do corpo discente do 3.º (segundo) grau;

Art. 11.º - Delegar, com a prévia anuência do Diretor de Ensino, competência ao Prof. ISRAEL GUTEMBERG ALVES, Chefe do Departamento de Ensino de 2.º (terceiro) Grau, para:

- a) assinar os históricos escolares, declarações e atestados de interesse do corpo discente do 2.º (segundo) grau;
- b) assinar os certificados de conclusão de Cursos do 2.º (segundo) grau.

Art. 12.º- Estender ao Prof. LUIZ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA, Chefe da UNED-Leopoldina, bem como ao Prof. PAULO MARCOS NESSRALLA, Chefe da UNED-Araxá, a competência para assinar históricos escolares, declarações e atestados de interesse dos integrantes do corpo discente das referidas Unidades Descentralizadas.

Art. 13.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias DIR/DA n.º 171/90, de 27 de abril de 1990 e DIR/DA 299/90, de 17 de setembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-183/92, DE 16 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 9000039, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-184/92, DE 16 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, WANILDO FERNANDES e ROMEU BAZOLLI para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do Processo n.º 23062.000141/92-68.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-185/92, DE 16 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000452/92-18,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a RUBEMAR GUERRA BARROS, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 02 de março de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-186/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento sobre as transferências de alunos para o CEFET/MG, conforme Resolução CE-012/84,

RESOLVE:

Designar os Professores FLÁVIO MACEDO CUNHA, TADEU HUDSON DA SILVA, ARNALDO STOCHIERO e RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Transferência e Obtenção de Novo Título, encarregada da aplicação do Exame de Seleção aos Candidatos para os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

187-188-189-190-191-192-193-194-195-196- NÃO ENCONTRADAS

PORTARIA N.º DIR/DP-197/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 de fevereiro de 1992, MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar- FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-198/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1992, NIVALDO ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe CD Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino Superior- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-199/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de março de 1992, REGINA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social-NS-02, Nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Seção de Assistência ao Estudante - FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-200/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09 de março de 1992, ROSEMEIRE ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Departamento de Ensino Superior- FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-201/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09 de março de 1992, SANDRA DE FÁTIMA DE AQUINO, ocupante do cargo de Revisor de Textos-NS-04, Nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do 3.º Grau - FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-202/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08 de março de 1992, ADEMAR GARCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Médico/Odontológico- FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-203/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores DONATO GUIMARÃES VITELLI, JORGE FRANCISCO DOS ANJOS e ALOÍZIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção, na área de Mecânica-disciplina FUNDIÇÃO E MODELAGEM, para selecionar, através de análise de currículo e entrevista, um professor SUBSTITUTO, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 01/92, de 17 de março de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-204/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores ALFREU PERES LOPES, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO e VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção, na área de Eletrônica-disciplinas MICROPROCESSADOR E ELETRÔNICA GERAL, para selecionar, através de análise de currículo e entrevista, um professor SUBSTITUTO, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 01/92, de 17 de março de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-205/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000631/89-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HERMÍNIA MENDONÇA MUNHOZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 01/01/73 a 01/01/78 e 02/01/78 a 02/12/82, por 06 (seis) meses, no período de 09 de março a 09 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-206/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLÁUCIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo-NM-01, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-FG-05, no período de 05 a 24 de março de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-207/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Pessoal- CD-04, no período de 16 de março a 04 de abril de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-208/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCÍLIA CÂNDIDA MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Estudos Sociais -FG-03, no período de 14 a 28 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-209/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar os docentes abaixo relacionados da Função de Coordenador Adjunto:

- 01- ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, da Função de Coordenador Adjunto da Coordenação de Matemática, a partir de 14 de março de 1992;
- 02- HERMÍNIA MENDONÇA MUNHOZ, da Função de Coordenadora Adjunta da Área de Línguas- Disciplina Língua Portuguesa; a partir de 04 de março de 1992;
- 03- JOÃO CARLOS LIMA, da Função de Coordenador Adjunto da Coordenação dos Laboratórios de Eletrotécnica, a partir de 04 de março de 1992;
- 04- JORGE PAES SOARES, da Função de Coordenador Adjunto da Coordenação de Edificações, a partir de 31 de dezembro de 1991;
- 05- MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO, da Função de Coordenadora Adjunta da Coordenação de Edificações, a partir de 31 de dezembro de 1991;
- 06- MARIA INÊS GARÍGLIO, da Função de Coordenadora Adjunta da Área de Línguas- Disciplina Língua Inglesa, a partir de 04 de março de 1992;
- 07- ROMEU BAZOLLI, da Função de Coordenador Adjunto da Coordenação de Matemática/Desenho, a partir de 04 de março de 1992;
- 08- TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO, da Função de Coordenador Adjunto da Coordenação de Saneamento;

- 09- TÉRCIA DE LÍBERO ALENCAR, da Função de Coordenadora Adjunta para a Disciplina de Geografia, a partir de 23 de setembro de 1991;
- 10- VIRGÍNIA VIANNA SÁ BRITO BAHIA, da Função de Coordenadora Adjunta para a Disciplina de Educação Moral e Cívica, a partir de 04 de março de 1992;

II- Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a Função de Coordenador Adjunto:

- 1- SILVIMAR FÁBIO FERREIRA, Coordenador Adjunto da Área de Matemática e Desenho, a partir de 04 de março de 1992;
- 2- VICENTE GERALDO GONÇALVES, Coordenador Adjunto da Coordenação de Línguas, a partir de 04 de março de 1992.

III- Declarar vago, a partir de 02 de outubro de 1991, o cargo de Coordenador Adjunto da Coordenação de Ciências para a disciplina de Química, em virtude de aposentadoria da Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, MARIA ELISA TORRENT PEREIRA.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-210/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Salarial, a partir de 06 de fevereiro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco) por cento, a DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ser detentor do grau de Mestre.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-211/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000189/92-94,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno às atividades de magistério do 3.º Grau, de DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA, Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, no regime de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 1.º de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-212/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º CD-11/89, de 07 de abril de 1989,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ERCÍLIA RIBEIRO, do nível NM-25 para o nível NM-26, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 06/03/92;
- 2- , HERMANN WALTER SCHIEBER, do nível NM-14 para o nível NM-15, do cargo de Eletricista/Área-NM-01, a partir de 02/03/92;
- 3- JANE TEIXEIRA COELHO, do nível NS-22 para o nível NS-23, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais -NS-02, a partir de 01/03/92;
- 4- JOSÉ PEREIRA DA SILVA, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Impressor -NM-01, a partir de 04/03/92;
- 5- MARGARIDA MARIA GONÇALVES PEDROSA, do nível NS-07 para o nível NS-08, do cargo de Pedagogo/Habilitação -NS-02, a partir de 29/12/91;
- 6- MARLI ABADIA DO NASCIMENTO, do nível NM-11 para o nível NM-12, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 19/03/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-213/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 23062.000313/92-11 e 23062.000357/92-97, e parecer n.º 011/91, da Procuradoria,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215 a 225, da Lei n.º-8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão às dependentes do ex-servidor CORNÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS, na forma abaixo especificada:

- 1- ENILDE COSTA DOS SANTOS, Pensão Vitalícia, na qualidade de viúva do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Mecânico-NM-01, nível 21;
- 2- EDMÉA COSTA DOS SANTOS, Pensão Temporária, na qualidade de filha do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Mecânico-NM-01, nível 21;
- 3- ELIZETH EUSTÁQUIA COSTA DOS SANTOS, Pensão Temporária, na qualidade de filha do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Mecânico-NM-01, nível 21.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-214/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, aos docentes abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE
1- CLÓVIS EMÍLIO FALCÃO HABIBE Proc. N.º 23062.000354/92-07	04/03/1992
2- MARCUS GERALDO BRUNETTA Proc. N.º 23062.000449/92-11	09/03/1992
3- MARIA DE JESUS AMARAL PROCÓPIO Proc. N.º 23062.000360/92-00	12/02/1992
4- VALDI CECÍLIA SENRA ÁLVARES DA SILVA SANTOS Proc. N.º 23062.000436/92-61	09/03/1992

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-215/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000273/92-07,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a PAULINHO ANASTÁCIO, do nível NM-06 para o nível NM-07, do cargo de Vigilante-NM-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 13 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-216/92, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO CARMO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social-NS-02, Nível 08, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante- -FG-05, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-217/92, DE 23 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

- I- **Nomear**, em caracter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÍLVIA MARIZ DE SOUZA, habilitada em Concurso Público, para o cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 6, na vaga decorrente da transferência de Silvana Eugênia dos Santos Foureaux, ocorrida em 28/01/1992.
- II- A posse dar-se-à no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-218/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, do artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 04/02/92:

1- EZEQUIEL DE SOUZ COSTA JÚNIOR, da Classe "C", nível 2, para a Classe "D", nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 10% (dez por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Termofluidodinâmica, a partir de 04/02/1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-219/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

I- Do nível 1 para o nível 2, da classe C, a:

1- ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA	29/12/91
2- DÉCIO DE BARROS	29/12/91
3- GILBERTO MARQUES PEREIRA	29/12/91
4- JALMIRA REGINA DE SOUZA	29/12/91
5- JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	29/12/91
6- OLGA MORAES TOLEDO	29/12/91

B) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

I- Do nível 1 para o nível 2, da Classe Adjunto a:

1- EDÉSIO CÂNCIO DA CRUZ	15/02/92
--------------------------	----------

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-220/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), aos docentes abaixo relacionados, tendo em vista a conclusão de Cursos de Especialização, nos termos da Resolução n.º CE-02, de 10 de janeiro de 1992:

NOME	A PARTIR DE
1- FLÁVIO MACEDO CUNHA Processo n.º 2362.002382/91-24	01/09/91
2- JOSÉ ALBERONE MENEZES DE PAIVA Processo n.º 2362.002478/91-00	01/09/91
4- JOSÉ MAGNO SENRA FERNANDES Processo n.º 2362.002410/91-68	01/09/91
5- NEWTON DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA Processo n.º 2362.002579/91-17	01/09/91

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-221/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02 de janeiro de 1992, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a SÍLVIO JOSÉ HILÁRIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-222/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de março de 1992, ÁUREA LÚCIA SATUF SILVA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista-NS02, Nível 22, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Serviço Médico e Odontológico-FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-223/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, CÍCERA VANESSA MAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividade Cultural e Cívica-FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-224/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de março de 1992, JOSÉ GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica -FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-225/92, DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, correspondente a 29/30 avos, de acordo com o artigo 186, item III, letra c, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federativa do Brasil, a VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS-02- Nível 22, com as vantagens do artigo 193, da referida lei de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica-FG-05.(Processo n.º 23062.000532/92-55).

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-226/92, DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002372/91-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a OSVALDO DE ASSIS COSTA, do nível NM-24, para o nível NM-26, do cargo de Técnico em Artes Gráficas-NM-04, a partir de 05 de novembro de 1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-227/92, DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000552/92-62,

RESOLVE:

I_ Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, aos docentes abaixo relacionados, a partir de 09 de março de 1992:

- 1- DÉCIO DE BARROS
- 2- JOSÉ VALTER DORNELA
- 3- PAULO ROBERTO DE SOUZA
- 4- WILMA BOTELHO GOLIATH
- 5- WILLIAM PINHEIRO

II- Cancelar a Gratificação de Regência de Classe, aos docentes abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 1992:

- 1- ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA
- 2- JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUZA

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-228/92, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de comparecer à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica na ocasião e a necessidade de ser assinado o Convênio entre o CEFET-MG e a SENESU,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA DE ANDRADE LOPES, assessor do Diretor-Geral, poderes para assinar, em nome do Diretor-Geral, o Convênio relativo a concessão de Bolsa de Trabalho aos alunos do CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DA/DP-011/92 DE 12 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria n.º DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar, na Biblioteca do Campus I-, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MALAQUIAS, ocupante do cargo de Porteiro-NA-01, Nível 07, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 05 de março de 1992, ficando desse modo, desligada da Caixa Escolar.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-012/92 DE 12 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar, na Biblioteca do Campus I-, a servidora MARLENE DA TRINDADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza-NA-02, Nível 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 05 de março de 1992, ficando desse modo, desligada da Caixa Escolar.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-013/92 DE 12 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Educação Física e Desportos, o servidor MARCELINO ANTÔNIO QUIRINO, ocupante do cargo de Vestiarista-NA-02, Nível 12, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 11 de março de 1992, ficando desse modo, desligado da Prefeitura.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-014/92 DE 12 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar no Serviço de Disciplina Escolar, o servidor AIRTON VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de Serralheiro-NA-04, Nível 18, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 05 de março de 1992, ficando desse modo, desligado do Curso Técnico de Mecânica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-015/92 DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Unidade de Ensino Descentralizada- UNED/ARAXÁ, o servidor ADEMAR GARCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 08 de março de 1992, ficando desse modo, desligado do Serviço Médico/Odontológico.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-016/92 DE 19 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Divisão de Material e Patrimônio/DA, o servidor JOSÉ MARIA BARROS GUSGTAVO, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 24, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de março de 1992, ficando desse modo, desligado da Prefeitura.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-017/92 DE 19 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Prefeitura, o servidor CIRANO JORGE NETO NEVES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza-NA-02, Nível 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 17 de março de 1992, ficando desse modo, desligado do Serviço de Disciplina Escolar.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-018/92 DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Ensino de 2.º Grau, a servidora TÂNIA CRISTINA TELES, ocupante do cargo de Porteiro-NA-04, Nível 07, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 18 de março de 1992, ficando desse modo, desligada do Serviço de Disciplina Escolar.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-018/92 DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Integração Escola-Empresa, a servidora DENISE IBRAHIM DOCHE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 18 de março de 1992, ficando desse modo, desligada do Departamento de Ensino de 2.º Grau-DE-II.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-019/92 DE 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Coordenação do Curso Técnico de Mecânica, o servidor GILBERTO MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 09 de março de 1992, ficando desse modo, desligado da Unidade de Ensino Descentralizada- UNED-Leopoldina.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-020/92 DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Área de Matemática e Desenho Básico, o servidor JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 09 de março de 1992, ficando desse modo, desligado da Unidade de Ensino Descentralizada- UNED-Leopoldina.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-021/92 DE 31 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar a partir de 09 de março de 1992, os docentes abaixo relacionados no Departamento de Ensino de 2.º Grau, ficando desse modo, desligados da Unidade de Ensino Descentralizada- UNED-Leopoldina:

- 1- ANTÔNIO DE SOUZA REIS
- 2- ANTÔNIO ROMERO DE PAULA
- 3- GILBERTO SOTTO MAYOR JÚNIOR

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / MARÇO/92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
679/92	Amélia Martins da Cunha	Assist. em Adm.NM-4 Nível 19	16 a 22/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
517 e 632/92	Aparecida Santos Rodrigues	Porteiro-NA-04-nível 08	09 a 13/03/92 e 18/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
750/92	Cláudio Sérgio Mendes Carvalho	Vigilante-NM-01-nível 01	12/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
713/92	Eliete Alzira da Luz Costa	Téc. Secretariado- NM04-nível 09	15/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
411/92	Eudóxia Linhares Maciel	Revisor de Textos-NS- 3, nível 18	05/03 a 31/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
714/92	Geraldo Moreira	Mestre Ofício-NM02- nível 09	23/03 a 06/04/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
417/92	Ivonise Batista dos Santos	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe C	05 e 06/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
733/92	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo/habilitação- NS-03, nível 06	24/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
627/92	José Irineu Costa	Contramestre/Ofício- NM-01, Nível 05	17 e 18/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
566/92	José Mário da Silva	Pedreiro-NA-06, nível 11	16 a 22/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
540/92	José Teodomiro Martins	Encanador/área	13/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
549/92	Lúcia de Fátima Marques dos Santos	Telefonista-NM-01- nível 02	12/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
732/92	Maria Cecília Gomes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem-NM-03, nível 10	17 a 25/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
487/92	Maria Cristina de Souza Neves Fonseca	Datilógrafo de textos gráficos-NM-1-Nível 16	09 e 10/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
614/92	Maria Conceição Nogueira dos Santos Assist.	Administr. NM-04 nível 26	18/03 a 01/04/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
592/92	Maria Eugênia Borges Fonseca	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D-	16/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

		nível 4		
565/92	Maria Guilhermina Ribeiro	Auxiliar Administrativo- NM-01- nível 04	12 e 13/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
459 e 630/92	Paulo Guedes Galvão	Vigilante- NM-01- nível 01	05 e 06/03/92 e 18/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
687/92	Rita de Cássia de Almeida Andrade	Téc. Assuntos Educacionais-NS-03- nível 06	08/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
521/92	Roberto de Matos Passos	Motorista – NM-01- nível 06	11/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
543/92	Tereza Cristina Nunes Lamounier	Téc. Assunt. Educ.NS- 03-nível 06	05 a 09/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
545/92	Waldir Silveira Braga	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D- nível 01	12/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
689/92	Maria Salete Silva Guimarães	Assistente Social-NS- 02-nível 03	20/03/92	Art. 97- Lic. Doação Sangue
359/92	Décio de Barros	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe C- nível 02	08 a 15/02/92	Art. 97- Lic. Motivo Casamento
474/92	Inis Fátima de Paula	Procurador-NS-03-nível 23	16/03 a 13/07/92	Art. 207-Lic. Gestante